

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CONSÓRCIO CEDERJ**

EDITAL

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 29 de outubro de 2019, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **7.874 (sete mil, oitocentas e setenta e quatro)** vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2020, todos em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

As inscrições para o Concurso Vestibular 2020/2 do Consórcio CEDERJ/UAB (UENF-UERJ-UFF-UFRJ-UFRRJ-UNIRIO-CEFET/RJ) estarão abertas no período de **30 de março a 24 de maio de 2020** para preenchimento de vagas para os cursos de: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia Meteorológica, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Segurança Pública.

1. DO CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública para os cursos de graduação do Consórcio CEDERJ está a cargo do Instituto Selecon. A este cabe à responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso, bem como divulgar todas as Informações pertinentes.

1.2 O Instituto Selecon está localizado na Av. Almirante Barroso, 63 Sala 1107 11º Andar, Edifício Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato (somente em dias úteis, das 9h às 17h.)

- (SAC) (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2220-1139 (21) 2722-1698, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564.

E-mail: faleconosco@selecon.org.br

1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.5 Não poderá ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao CEDERJ na condição de mediador, coordenador de disciplinas, coordenador de curso e/ou coordenador de tutoria.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **761 (setecentos e sessenta e uma)** vagas para o Curso de Administração; **400 (quatrocentas)** vagas para o Curso de Administração Pública; **400 (quatrocentas)** vagas para o Curso de Ciências Contábeis; **50 (cinquenta)** vagas para o Curso de Engenharia Meteorológica; **400 (quatrocentas)** vagas para o Curso de Engenharia de Produção; **916 (novecentas e dezesseis)** vagas para o Curso de

Licenciatura em Ciências Biológicas; **375 (trezentas e setenta e cinco)** vagas para o Curso de Licenciatura em Física; **320 (trezentas e vinte)** vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; **200 (duzentas)** vagas para o Curso de Licenciatura em História; **300 (trezentas)** vagas para o curso de Licenciatura em Letras; **830 (oitocentas e trinta)** vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; **1.120 (hum mil, cento e vinte)** vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; **338 (trezentas e trinta e oito)** vagas para o Curso de Licenciatura em Química; **335 (trezentas e trinta e cinco)** vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; **529 (quinhentas e vinte e nove)** vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação, **250 (duzentas e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo e **350 (trezentas e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública.

2.2 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas do ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFF e UNIRIO, sendo que para os cursos de licenciatura da UFRJ este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas.

2.3. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas **somente aos profissionais da ativa** da Segurança Pública, assim elencados: Policiais Civis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Civis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2.3.1. A distribuição das vagas ofertadas para o supracitado curso e destinadas a candidatos oriundos do Enem seguirá a mesma definição descrita no item acima.

2.4 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

CURSOS POR INSTITUIÇÃO

		CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
LICENCIATURAS	BIOLOGIA		345	215		356			916
	FÍSICA					375			375
	GEOGRAFIA			320					320
	HISTÓRIA							200	200
	LETRAS				300				300
	MATEMÁTICA				605			225	830
	PEDAGOGIA		280	480				360	1.120
	QUÍMICA		159				179		338
	TURISMO							255	80
TECNOLOGIA	COMPUTAÇÃO				529				529
	GESTÃO EM	250							250
	SEGURANÇA PÚBLICA				350				350
BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO						761		761
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				400				400
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				160	240			400
	ENGENHARIA	200			200				400
BACHARELADO BIMODAL	ENGENHARIA METEOROLOGIA		50						50
TOTAIS DE VAGAS IFES		450	834	1.015	2.544	1.150	1.016	865	7.874
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS 2020-2 =									7.874

Para distribuição de vagas por universidade e curso, ver **Anexo I**:

- a. Oferta de Vagas nos cursos do CEFET-RJ
- b. Oferta de Vagas nos cursos da UENF
- c. Oferta de Vagas nos cursos da UERJ
- d. Oferta de Vagas nos cursos da UFF
- e. Oferta de Vagas nos cursos da UFRJ
- f. Oferta de Vagas nos cursos da UFRRJ
- g. Oferta de Vagas nos cursos da UNIRIO

2.5 No caso da **UERJ** e **UENF**, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº **5.346/2008** e Lei Estadual nº **8121/2018**, fica reservado um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:

- a) **20% (vinte por cento) para negros, indígenas e quilombolas;**
- b) **20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;**
- c) **5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.**

2.5.1 Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.

2.5.2 No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 30% para o **Enem-Ampla Concorrência** e o restante para Ampla Concorrência.

2.6 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

- I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos oriundos do **Enem 2019** que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**
 - A. Das vagas de que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
 - B. Das vagas de que trata o inciso I, subitem A, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência;
 - C. Das vagas de que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja maior que um salário mínimo e meio vigente;
 - D. Das vagas de que trata o inciso I, subitem C, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência;
- II. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2019**, na modalidade Ampla Concorrência;
- III. 10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública; e

IV. 30% destinadas por essas instituições ao **Vestibular CEDERJ 2020/2**, na modalidade Ampla Concorrência.

2.6.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.**

2.7 Para os cursos da **UFF, UNIRIO e CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

I. 12,5% (doze vírgula cinco) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, a candidatos oriundos do **Enem 2019** que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**

A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;

B. Das vagas que trata o inciso I, subitem A, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.

II. 20% (vinte por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede, apenas para os Cursos de Licenciatura da UFF e da UNIRIO;

III. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2019**, na modalidade Ampla Concorrência, com dedução do percentual descrito no inciso II quando se tratar de curso de licenciatura; e

IV. O restante das vagas, destinadas por essas instituições, ao **Vestibular CEDERJ 2020/2**, são na modalidade Ampla Concorrência.

2.7.1 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.8 Para os cursos da **UFRRJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2019**, sendo 50% destas para o **Enem-Ação Afirmativa** em atendimento a Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, ou seja, aqueles candidatos que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira** e o restante para Enem-Ampla Concorrência;
- II. 70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular CEDERJ 2020/2, sendo 50% na modalidade **Ação Afirmativa**, ou seja, aqueles candidatos que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira** e o restante para Ampla Concorrência.
- III Das vagas que trata o inciso I e II sobre **Ação Afirmativa**, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e, destes, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.

2.8.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto

nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela

Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

2.9 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas através do **Enem – Ação Afirmativa** deverão registrar, no ato da formalização de sua inscrição, em qual categoria prevista no art. 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, (autodeclarando-se pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) estarão concorrendo.

2.10 Somente poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I e III do item 2.6, nos incisos I e II do item 2.7 e no inciso III do item 2.8, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **16 a 27 de março de 2020** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no edital de isenção e cota.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2020/2, será realizada na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) ou através do link na página da Cecierj (www.cecierj.edu.br)

3.1.1 Candidatos que NÃO participaram do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição:

Acessar a página na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br), a partir das 14h

do dia **30 de março até as 24h do dia 24 de maio de 2020** e seguir as seguintes orientações:

- Preencher e enviar o formulário de inscrição e, ao final, imprimir o boleto bancário.
- Impreterivelmente, até o dia **25 de maio de 2020**, pagar a taxa de inscrição no valor

de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, somente em espécie, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, através do boleto bancário a ser impresso a partir da página www.selecon.org.br. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.

- O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.
- É obrigação do candidato imprimir seu Comprovante de Inscrição, para garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na sua formalização da inscrição no processo seletivo.
- A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.
- Após o pagamento do boleto associado a um formulário de inscrição não poderá haver troca de curso, polo ou língua estrangeira.
- É de relevante importância acompanhar sempre o status de sua inscrição em todas as fases do processo, portanto o candidato deve acessar a consulta individualizada através do link www.selecon.org.br.

3.1.1.1 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto ou esteja contemplado na situação de Isento. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da inscrição mais recente.

3.1.1.1.2 A cada nova inscrição que receber o status de Pago ou Isento, todas as demais inscrições, anteriores, serão CANCELADAS.

3.1.1.1.3 Não será permitida transferência de pagamento do boleto relativo a uma inscrição para outra inscrição do mesmo candidato e nem de outros candidatos.

3.1.1.2 Caberá aos candidatos acompanhar através da página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) ou através do link na página da Cecierj (www.cecierj.edu.br)

onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 2 (dois) dias úteis após a data do pagamento. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para faleconosco@selecon.org.br informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante.

3.1.1.3 **APENAS** os candidatos dos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer às vagas ofertadas no item 2.6, incisos I e II estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, caso sejam classificados dentro das vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem, quando da **divulgação do Resultado do Enem** que ocorrerá em **30 de maio de 2020**. Somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação. Aqueles candidatos em **situação diferente de CLASSIFICADO** terão o seu status alterado de Isento para Não Classificado pelo ENEM. Se optarem por fazer a prova conforme disposto no item 10, deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 30 de maio até as 14h do dia 31 de maio de 2020** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **01 de junho de 2020**

3.1.1.4 **O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2020/2.**

3.1.1.3.1 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer às vagas ofertadas a **professor da rede pública** (item 2.6, incisos III do Edital), estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição, que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação.

3.1.2 Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição: se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-

inscrição no Sistema de Cotas deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de **29 de abril até as 24h do dia 24 de maio de 2020**.

3.1.3 Os candidatos que tiverem seu requerimento de Cota deferido, no momento de realizar sua inscrição, deverão definir a escolha de Curso/Polo/Instituição compatível com o requerimento deferido, de forma assegurar o tipo de Cota solicitada. Caso contrário, o deferimento registrado para aquele tipo de Cota será desconsiderado automaticamente.

3.2 Os candidatos que obtiveram isenção por frequência no PVS deverão se inscrever somente a partir do dia **29 de abril até as 24h do dia 24 de maio de 2020**, preenchendo e enviando o formulário de inscrição, quando da divulgação do resultado da concessão do benefício da isenção. Caso o candidato do PVS possua, no momento da divulgação da isenção, alguma inscrição formalizada como NÃO PAGA, a mais recente será definida como a isenta e automaticamente passará a ser a inscrição válida para o candidato concorrer.

3.3 Os candidatos que **NÃO** tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2020/2 preenchendo o formulário, imprimindo o boleto no período de **29 de abril até as 24h do dia 24 de maio de 2020**, através da página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) e pagar, impreterivelmente, até o dia **25 de maio de 2020**, conforme orientações do item 3.1.1.

3.4 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga de um curso em um Polo**. Caso desejem, poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.

3.4.1 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de

lotação.

3.5 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem 2019** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2020/2, seu **número de inscrição no Enem 2019** e, **se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ**, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **25 de maio de 2020**, conforme descrito no item 3.1.1. **Caso a opção tenha sido para curso ofertado pela UFRJ, o candidato deverá cumprir o estabelecido no item 3.1.1.3.** Aqueles que **NÃO** conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2020/2.

3.6 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2020/2, serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.

3.6.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.

3.7 O candidato que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação não poderá realizar a prova.

3.7.1 Os candidatos que desejarem fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais em utilizarem o nome social na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, deverão enviar email formalizando seu pleito para faleconosco@selecon.org.br, informando seu número de requerimento e o nome a ser inserido como nome social.

3.8 O candidato portador de deficiência auditiva, visual ou motora, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua

condição no Requerimento de Inscrição.

3.9 O candidato que, à época da realização da prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à Fundação CECIERJ até as 14h do dia anterior ao da realização desta prova. A Fundação CECIERJ avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas no próprio local da prova.

3.10 O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

3.10.1 O Candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.

3.11 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Turismo, Química e Geografia) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3.12 A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 No período de **03 a 07 de novembro de 2020**, estarão disponíveis somente nas páginas www.cecierj.edu.br, e www.selecon.org.br os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.1 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, e-mail e condição de necessidades especiais, se for o

caso.

4.2 Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista no item 4.2, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá Comunicar, imediatamente, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, de 03 a 05 de novembro de 2020. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.

4.2.1 Não serão acatados os pedidos de alteração de dados que não sejam comprovados que, no momento da inscrição, estavam registrados no respectivo Comprovante de Inscrição e que não ficaram assentados no CCI.

4.3 Após a divulgação dos Cartões de Confirmação é de inteira responsabilidade do candidato a devida identificação do seu local de realização da prova cujo nome da escola e endereço constará deste documento.

4.4 O Cartão de Confirmação (CCI) estará disponível somente no endereço www.selecon.org.br não cabendo ao Instituto Selecon enviar ao candidato o CCI por e-mail, por correio ou outro meio, sendo de responsabilidade do candidato acessar esta informação conforme disposto no subitem 4.1.

5. DA PROVA

5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ (Vestibular 2020/2) serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 A prova será realizada no dia **08 de novembro de 2020 (domingo)**, com início **às 9 horas**, e duração de **4 horas** devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, **1 hora de antecedência (8 horas)** sendo os

portões fechados 8h 50 min. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da prova após as 8h 50min.

5.3 A prova será constituída por **60 (sessenta) questões de múltipla escolha**, com marcação obrigatória de todas as questões, independentemente do curso escolhido, com 4(quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D) -, sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História e por **01(uma) Redação** em Língua Portuguesa.

5.3.1 De acordo com o curso escolhido a(s) **matéria(s) específica(s)** que integra(am) a prova de Múltipla Escolha está(ão) disposta(s) da seguinte forma:

- **História e Matemática** – para os candidatos aos Cursos de **Administração, Administração Pública e Ciências Contábeis;**
- **Biologia e Química** – para os candidatos ao Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas;**
- **Matemática e Física**– para os candidatos aos Cursos de **Licenciatura em Física; Tecnologia em Sistemas de Computação, Engenharia Meteorológica e Engenharia de Produção.**
- **Matemática** – para os candidatos ao Curso de **Licenciatura em Matemática;**
- **Língua Portuguesa/Literatura Brasileira** – para os candidatos aos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras.**
- **Química** – para os candidatos ao Curso de **Licenciatura em Química;**
- **Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e História** - para os candidatos aos Cursos de **Tecnologia em Segurança Pública e Social;**
- **Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Geografia** - para os candidatos ao Curso de **Licenciatura em Geografia;**
- **Geografia e História** - para os candidatos aos Cursos de **Licenciatura em Turismo Licenciatura em História e Tecnologia em Turismo.**

5.3.1.1 Para realização da prova, o candidato receberá para o registro de suas respostas um único documento oficial composto na frente pelo Cartão de Resposta

(para a marcação das respostas das questões de múltipla escolha) e no verso pela Folha de Redação (para transcrição do texto de sua redação), sendo obrigatória e de sua única responsabilidade, a devolução deste documento ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do concurso.

5.3.2 A prova de **Redação** será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo em prosa, em língua portuguesa, versando sobre um tema da atualidade, considerando os seguintes critérios:

a) **aspectos formais da Língua Portuguesa:** texto adequado à modalidade escrita culta, observando-se as normas de pontuação, de ortografia (conforme o acordo ortográfico em vigor), de concordância nominal e verbal, de regência nominal e verbal, de flexão nominal e verbal e de emprego de pronomes;

b) **aspectos textuais:** estruturação de períodos e de parágrafos, observando-se a unidade lógica e a coerência das ideias entre as partes do texto; e adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso: descrição, narração, dissertação/argumentação.;

c) **aspectos discursivos:** coesão textual; coerência interna e externa; concisão e clareza das ideias; aprofundamento dos argumentos utilizados; adequação semântica.

5.4 O tempo para o candidato realizar a prova será de no máximo **04 (quatro)** horas.

5.5 Os candidatos farão as provas no município do Polo regional para o qual se inscreveram.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, **exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu.** É recomendado também portar o CCI para a correta identificação de seu local de prova.

5.7 **Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pelo Instituto Selecon.**

5.8 É proibido o uso de qualquer espécie de agenda ou similares, telefones celulares,

pager, bips, walkman, gravador, MP3 ou superior, relógio com calculadoras, canetas com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (Lei nº 6.094 de 25/11/2011), além de bonés, adereços de cabeça (enfeites) e chapéus, sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 5.6.

5.8.1 Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente eliminado do concurso.

5.9 Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos e não poderão exceder as **04 (quatro)** horas de prova determinada no item 5.4. **O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator.**

5.10 Por motivo de segurança, o candidato só poderá **ausentar-se, definitivamente**, do recinto da Prova, **após 1 (uma) hora do seu efetivo início**, devendo entregar ao fiscal o caderno de questões e o cartão de respostas. **Somente será permitido ao Candidato levar o caderno de questões, a partir de 1 (uma) hora para o seu término**, devendo entregar ao fiscal o cartão de respostas.

5.11 **O candidato poderá recorrer da formulação das questões de múltipla escolha**, bem como do gabarito preliminar divulgado no dia **08/11/2020**, até **as 24h do dia 9 de novembro de 2020**. Para tal, deverá acessar o site www.selecon.org.br acessar o Painel do Candidato com CPF e senha. Admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, a formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

5.11.1 As respostas às formalizações fundamentadas estarão disponíveis no www.selecon.org.br acessando o Painel do Candidato com CPF e senha, caso ocorra alteração no gabarito preliminar, este será divulgado no dia **22 de novembro de 2020**, juntamente com a divulgação das notas da prova de múltipla escolha.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 Será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida o

candidato que obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões de qualquer uma das matérias específicas relativas ao curso escolhido, conforme estabelecido no item 5.3.1.

6.2 O candidato que alcançar no total das questões de múltipla escolha um mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de pontos correspondentes a esta prova e não incorrer no previsto no item 6.1, terá corrigida a sua Redação em Língua Portuguesa.

6.2.1 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo for inferior a três vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, terão corrigidas a redação, pela ordem decrescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.2.2 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo for superior a cinco vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, deixarão de ter corrigidas a redação, pela ordem crescente do total de pontos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de cinco candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.3 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.2.1 e 6.2.2, ocorrer empate no número de pontos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação.

6.4 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia **22 de novembro de 2020** (nota da prova múltipla escolha) e **02 de dezembro de 2020** (nota da prova de redação). O resultado final será divulgado no dia **07 de dezembro de 2020**.

7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, para onde os candidatos se inscreveram e na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) ou através do link na página da Cecierj

(www.cecierj.edu.br), no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas no item 7.1.

7.3 Quando da divulgação do resultado final e reclassificações ocorrer alteração da escolha original do tipo de concorrência para **Ampla Concorrência**, a posição de classificação do candidato será priorizada, nas chamadas seguintes, com base no cumprimento do sistema de cotas obedecendo a ocupação de vagas no curso/polo requerido, cuja posição também estará divulgada.

8. DA REVISÃO DE PROVA

8.1 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de múltipla escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, na página www.selecon.org.br.

8.2 O candidato terá vista de sua Redação através da consulta individualizada do resultado, na página www.selecon.org.br, e, caso deseje, poderá solicitar revisão da nota da Redação em Língua Portuguesa utilizando o seguinte procedimento:

- acessar a página www.selecon.org.br, nos dias 03 de dezembro de 2020, acessando o Painel do Candidato e preencher o recurso, apresentando, em campo próprio do formulário, a exposição de motivos e argumentação corresponde a cada critério, conforme previsto no item 5.3.2, que considera em desacordo com a nota atribuída na correção inicialmente realizada pela banca examinadora;
- se não houver fundamentação no item em que julgar necessária a revisão, este não será considerado para análise da banca de revisão e não haverá possibilidade de recorrer posteriormente.
- só será validada para revisão da nota a última versão do requerimento formulado pelo candidato.

8.3 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo e dos procedimentos estabelecidos no item 8.2.

8.4 A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.5 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, **é definitiva**.

8.6 O resultado da revisão de nota, com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicado através de consulta individualizada à página www.selecon.org.br, no dia **07 de dezembro de 2020**, juntamente com o resultado final.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (N1), composta de 60(sessenta) questões, irá variar entre zero(0,0) e cento e sessenta e seis(166,0) pontos, sendo que cada questão terá seu valor definido conforme descrito a seguir.

9.1.1 Para os cursos que na prova de Múltipla Escolha é exigida apenas 01(uma) matéria específica, as questões terão o seguinte valor: **2,5 (dois e meio) pontos** as **52 questões gerais** e **4,5 (quatro e meio) pontos** as **8 (oito) questões específicas** definidas no item 5.3.1.

9.1.2 Para os cursos em que, na prova de Múltipla Escolha, são exigidas 02(duas) matérias específicas, as questões terão o seguinte valor: **2,5 (dois e meio) pontos** as **44 questões gerais** e **3,5 (três e meio) pontos** as **16(dezesseis) questões específicas** definidas no item 5.3.1

9.2 A nota da prova de Redação em Língua Portuguesa (N2) irá variar entre zero(0,0) e oitenta e quatro (84,0) pontos e será constituída a partir dos seguintes critérios para pontuação:

a) **aspectos formais da Língua Portuguesa:** texto adequado à modalidade escrita culta, observando-se as normas de pontuação, de ortografia (conforme o acordo ortográfico em vigor), de concordância nominal e verbal, de regência nominal e verbal, de flexão nominal e verbal e de emprego de pronomes. - **Pontuação máxima: 25 pontos;**

b) **aspectos textuais:** estruturação de períodos e de parágrafos, observando-se a unidade lógica e a coerência das ideias entre as partes do texto; e adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso: descrição, narração, dissertação/argumentação. - **Pontuação máxima: 25 pontos;**

c) **aspectos discursivos:** coesão textual; coerência interna e externa; concisão e clareza das ideias; aprofundamento dos argumentos utilizados; adequação semântica.

- **Pontuação máxima: 34 pontos.**

9.3 A nota final (NF) será definida pelo somatório de N1(nota da prova de Múltipla Escolha) e N2 (nota da prova de Redação) dividido por 25 e terá valor máximo de 10 pontos, ou seja:

$$NF = (N1 + N2) / 25$$

9.4 A nota final será apresentada com quatro casas decimais, desprezando-se as demais.

9.5 A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

9.5.1 No caso dos cursos da UERJ e UENF.

9.5.1.1 Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela **Lei Estadual nº 5346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018**, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.4.

9.5.1.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros, indígenas e quilombolas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.

9.5.1.3 **Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida**, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.

9.5.1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos do item 2.5 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

9.5.1.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

9.5.1.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da **Lei Estadual nº 5346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018**, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, na seguinte ordem de prioridade de vagas, quando houver: Enem 2019 e Ampla Concorrência, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, na rigorosa ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.1.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, estas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da **Lei Estadual nº 5346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018**, no mesmo curso, em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.2 No caso dos cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO e CEFET/RJ cujas vagas estão distribuídas conforme disposto nos itens 2.6 e 2.7.

9.5.2.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas conforme disposto no item 2.6 (inciso III) e no item 2.7 (inciso II), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.6 (inciso II) e item 2.7 (inciso III), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.3 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso IV dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.4 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso I dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, para candidatos ao inciso II (item 2.6) e inciso III (item 2.7).

9.5.2.5 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas nos itens 2.6 (incisos I e II) e 2.7 (incisos I e III), elas serão ofertadas, prioritariamente, para candidatos ao inciso III do item 2.6 e do inciso II do item 2.7, e posteriormente aos candidatos do inciso IV destes mesmos itens.

9.5.3 Para todas as Instituições citadas no item 9.5.2, caso não sejam preenchidas as vagas do Enem, depois de contemplados os critérios constantes dos itens acima, essas vagas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados a vagas de Ampla Concorrência, serão estas vagas destinadas aos demais grupos observadas a ordem de notas.

9.5.4 No caso dos cursos ofertados pela UFRRJ, conforme item 2.8 deverá ser observada a seguinte condição.

9.5.4.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para Enem Ampla Concorrência, estas serão destinadas ao Enem Ação-Afirmativa e/ou vice e versa.

9.5.4.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para o Enem, considerando a distribuição por categorias, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos que realizaram a prova do Vestibular 2020/2 dos cursos da UFRRJ, mantendo-se a mesma correlação entre as categorias na distribuição das vagas.

9.5.4.3 Caso não mais existam candidatos concorrendo às vagas ofertadas para Ação Afirmativa, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos concorrentes pela Ampla Concorrência.

9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior pontuação

na Redação em Língua Portuguesa; a maior pontuação nas questões de múltipla escolha específicas para o curso/polo escolhido e a maior pontuação nas questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.

9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.4.

9.9 Todos os casos em que houver necessidade de uso de regra de arredondamento de número decimal será adotado o padrão da ABNT.

10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

10.1 Os candidatos que optarem por utilizar as notas do Enem serão classificados em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas do Enem, considerando-se as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação.

10.1.1 Não concorrerão às vagas pelo Enem os candidatos que obtiveram nota zero em qualquer uma das provas.

10.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas do Enem, quando da formalização de sua inscrição terão que cumprir rigorosamente com o que determinam os itens 3.1.1 e 3.5.

10.2 No dia **30 de maio de 2020** estará disponível na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.

10.3 Os candidatos que forem classificados no quantitativo de vagas ofertadas por curso, neste edital, não necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2020/2 e estarão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 11.

10.4 Aqueles candidatos que pagaram taxa de inscrição, conforme descrito nos

itens 3.1.1 e 3.1.1.3, ou aqueles que foram avaliados no processo de isenção e que optarem por usar as notas do Enem neste processo seletivo e **NÃO** conseguirem classificação nas vagas deverão fazer as provas do Vestibular CEDERJ 2020/2 no dia **08 de novembro de 2020 (domingo)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.

10.4.1 **Somente** os candidatos dos cursos de graduação da **UFRJ** que optaram em concorrer às vagas ofertadas pelo Enem e **NÃO** conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova, deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 30 de maio até as 14h do dia 31 de maio de 2020** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **01 de junho de 2020**. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2020/2.

10.5 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

10.6 Os candidatos que concorrem às vagas do Enem e que requereram também a pré-inscrição no sistema de cotas, caso sejam classificados nas vagas do Enem não serão contemplados com nenhum benefício previsto no sistema de cotas.

10.7 Aqueles candidatos que concorrerem às vagas destinadas pelo *Enem - Ação Afirmativa* e *Enem – Ampla Concorrência* e não forem classificados quando da divulgação no dia **30 de maio de 2020**, deverão realizar a prova e não mais terão esta opção de escolha considerada em nenhuma outra etapa seguinte no processo, ficando-os mesmos sujeitos a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

10.8 **Não haverá oportunidade de reclassificação para os candidatos não classificados após a divulgação no dia 30 de maio de 2020 do resultado da**

classificação do Enem.

11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

11.1 CANDIDATOS CLASIFICADOS PARA AS VAGAS DO ENEM

11.1.1 **A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório** para o candidato classificado e ocorrerá, única e exclusivamente por meio de **REQUERIMENTO DE MATRICULA** eletrônico, disponível no endereço <https://matricula.cecierj.edu.br>, **a partir das 9:00h do dia 01 até as 23:59h do dia 05 de agosto de 2020.**

11.1.2. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

11.1.3. No ato da matrícula, além do formulário devidamente preenchido, o candidato deverá anexar **01 (um) único arquivo em formato PDF** com os documentos relacionados no item 11.5.

11.2 Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 11.5, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.

11.2.1 O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos emitida e homologada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado

11.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam tutores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo, se

assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da matrícula. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição, o candidato terá que arcar com as consequências da não comunicação no tempo devido.

11.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.

11.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://matricula.cecierj.edu.br>, preencher o **REQUERIMENTO DE MATRICULA** e anexar em um **único arquivo .PDF** os seguintes documentos, não sendo aceito protocolo de nenhum deles:

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
CEFET	a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18
	anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4.

<p style="text-align: center;">UERJ</p>	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio).</p> <p>Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ).</p> <p>b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano.</p> <p>O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.</p> <p>c) Identidade - documento com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a Carteira de Identidade.</p> <p>d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para os maiores de 18 anos, com cópia do comprovante de Quitação Eleitoral.</p> <p>e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto não sendo aceito como definitivo.</p> <p>f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando</p>
--	---

	informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.
UENF	<p>Cópias conforme descritas a seguir com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Identidade Civil com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a carteira de identidade (cópia simples);</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples);</p> <p>c) Título de Eleitor – obrigatório apenas para maiores de 18 anos (cópia simples);</p> <p>d) Certificado de Reservista – obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Corporação e do Alistamento, não sendo aceito como definitivo (cópia simples);</p> <p>e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);</p> <p>f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples);</p> <p>g) Histórico escolar completo do Ensino Médio (<u>cópia autenticada</u>);</p> <p>h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado) ou Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>IMPORTANTE – No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais, juntamente com as cópias como listados acima.</p> <p>i) 03(três) fotos 3x4.</p>
UFF	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia);</p> <p>b) CPF (original e cópia);</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de</p>

	<p>documentação expedida por Instituições estrangeiras;</p> <p>e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região);</p> <p>f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia);</p> <p>g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);</p> <p>h) uma foto 3 x 4;</p> <p>i) Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar (ver item 11.9).</p>
<p style="text-align: center;">UFRJ</p>	<p>Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cédula de Identidade;</p> <p>b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);</p> <p>c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);</p> <p>d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável).</p> <p>Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cópia <u>autenticada</u> do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;</p> <p>b) Cópia <u>autenticada</u> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e</p> <p>c) Uma foto 3x4.</p>
<p style="text-align: center;">UFRRJ</p>	<p>O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos:</p> <p>a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de</p>

	<p>Habilitação – CNH com numero de registro e data de emissão (original e fotocópia);</p> <p>b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);</p> <p>c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);</p> <p>d) prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia);</p> <p>e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia);</p> <p>f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes.</p>
<p>UNIRIO</p>	<p>O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas:</p> <p>a) Certidão de Nascimento ou Casamento.</p> <p>b) Documento Oficial de Identidade.</p> <p>c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei).</p> <p>d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber.</p> <p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.</p> <p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.</p> <p>g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.</p> <p>h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>i) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p>

j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito a vaga.

11.10 CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

11.10.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, obrigatoriamente, única e exclusivamente por meio de REQUERIMENTO DE MATRICULA eletrônico, disponível no endereço <https://matricula.cecierj.edu.br>, nos dias **08 a 10 de dezembro de 2020**, no horário compreendido entre **00h00min do dia 08 de dezembro às 23h59min do dia 10 de dezembro**.

11.10.1.1 Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

11.10.1.2 No ato da matrícula, além do formulário devidamente preenchido, o candidato deverá anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF com os documentos relacionados no item 11.5.

11.10.2 Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 11.5, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.

11.10.2.1 O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos emitida e homologada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado.

11.10.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidato que sejam tutores e/ou

professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo o mesmo, se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da mesma. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição o candidato terá que arcar com as conseqüências da não comunicação no tempo devido.

11.10.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.

11.10.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://matricula.cecierj.edu.br>, preencher o **REQUERIMENTO DE MATRICULA** e anexar em um **único arquivo .PDF** os seguintes documentos, não sendo aceito protocolo de nenhum deles:

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
<p style="text-align: center;">CEFET</p>	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia);</p> <p>b) CPF (original e cópia);</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras;</p> <p>e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região);</p> <p>f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia);</p> <p>g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);</p> <p>h) uma foto 3 x 4.</p>

<p style="text-align: center;">UERJ</p>	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio).</p> <p>Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação</p>
	<p>no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ).</p> <p>b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano.</p> <p>O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.</p> <p>c) Identidade - documento com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a Carteira de Identidade.</p> <p>d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para os maiores de 18 anos, com cópia do comprovante de Quitação Eleitoral.</p> <p>e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto não sendo aceito como definitivo.</p> <p>f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.</p>

<p>UENF</p>	<p>Cópias conforme descritas a seguir com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Identidade Civil com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a carteira de identidade (cópia simples);</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples);</p> <p>c) Título de Eleitor – obrigatório apenas para maiores de 18 anos (cópia simples);</p> <p>d) Certificado de Reservista – obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Corporação e do Alistamento, não sendo aceito como definitivo (cópia simples);</p>
	<p>e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);</p> <p>f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples);</p> <p>g) Histórico escolar completo do Ensino Médio (<u>cópia autenticada</u>);</p> <p>h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio (cópia simples da página na qual o nome do aluno foi publicado) ou Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>IMPORTANTE – No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais, juntamente com as cópias como listados acima.</p> <p>i) 03(três) fotos 3x4.</p>

<p>UFF</p>	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia);</p> <p>b) CPF (original e cópia);</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras;</p> <p>e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região);</p> <p>f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia);</p> <p>g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);</p> <p>h) uma foto 3 x 4;</p> <p>Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar (ver item 11.9)</p>
<p>UFRJ</p>	<p>Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cédula de Identidade;</p> <p>b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);</p> <p>c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);</p> <p>d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável).</p> <p>Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <p>a) Cópia <u>autenticada</u> do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;</p> <p>b) Cópia <u>autenticada</u> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e</p> <p>c) Uma foto 3x4.</p>

<p>UFRRJ</p>	<p>O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com numero de registro e data de emissão (original e fotocópia);b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);d) prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia);e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia);f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes. <p>O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas</p>
---------------------	--

<p>UNIRIO</p>	<p>a) Certidão de Nascimento ou Casamento.</p> <p>b) Documento Oficial de Identidade.</p> <p>c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei).</p> <p>d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber.</p> <p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.</p> <p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.</p> <p>g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.</p> <p>h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>i) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito a vaga.</p>
----------------------	--

11.10.5.1 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.10.5 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente.

11.10.5.2 No caso dos candidatos que concorreram às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula deverá ser apresentada cópia da publicação no D.O. da conclusão do ensino médio.

11.10.6 Na impossibilidade de comparecimento no ato de matrícula, o candidato

poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização – modelo Anexo). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no item 11.10.5., quando for solicitado.

11.10.7 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazê-la por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no item 11.10.5 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação;
- documento de identificação do representante legal.

11.10.8 No caso dos candidatos que concorreram às vagas pertencentes à UFRJ, de acordo com o artigo 39 da Resolução CEG 06/2010, o aluno já matriculado em um curso da UFRJ, que seja classificado em novo Concurso Vestibular para um curso pertencente ao mesmo Centro Universitário, ao optar pela nova matrícula terá sua matrícula anterior cancelada e todas as disciplinas cursadas na matrícula anterior em prazo não superior a 5 (cinco) anos, assim como as notas e todos os resultados obtidos, serão automaticamente lançadas no histórico escolar da nova matrícula, inclusive o tempo de integralização.

11.10.9 Os candidatos classificados no Curso de Tecnologia em Segurança Pública e Social da UFF deverão no ato da matrícula apresentar cópia de documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contra-cheque) de forma a validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item **2.3. A não apresentação deste documento eliminará o candidato do processo seletivo.**

12 DA RECLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item **11.10.4**, o Instituto Selecon divulgará, nos dias **14 de dezembro de 2020** (primeira reclassificação), **17 de dezembro de 2020** (segunda reclassificação) e **19 de**

dezembro de 2020 (terceira reclassificação e vagas remanescentes), na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula nos dias **14 de dezembro de 2020 e 15 de dezembro de 2020** (primeira reclassificação), no horário compreendido entre **00h00min do dia 14 de dezembro às 23h59min do dia 15 de dezembro**, nos dias **17 de dezembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020** (segunda reclassificação), no horário compreendido entre **00h00min do dia 17 de dezembro às 23h59min do dia 18 de dezembro**, e no dia **20 de dezembro de 2020** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), no horário compreendido entre **00h00min às 23h59min**, obrigatoriamente, única e exclusivamente por meio de REQUERIMENTO DE MATRICULA eletrônico, disponível no endereço <https://matricula.cecierj.edu.br> de acordo com o disposto nos itens 11.10.1, 11.10.1.1, 11.10.1.2, 11.10.2, 11.10.3, 11.10.4, 11.10.5, 11.10.6 e 11.10.7.. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

13 DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br), com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **19 de dezembro de 2020**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 13.4.

13.3 A matrícula deverá ser realizada no dia **20 de dezembro de 2020**, no horário compreendido entre **00h:00min às 23h:59min**, obrigatoriamente, única e exclusivamente por meio de REQUERIMENTO DE MATRICULA eletrônico, disponível no endereço <https://matricula.cecierj.edu.br>. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

13.3.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

13.3.2 A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para a mesma Universidade de escolha da vaga de origem.

13.4 O registro de interesse se dará no momento da inscrição através de duas opções adicionais de Polos, para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

REGIÃO POLOS

I Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

II Cantagalo, Itaocara, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.

III Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.

IV Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

V Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.

VI Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

13.5 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

13.5.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

13.6 Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.

13.7 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 14.2** As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões e folhas de resposta e na página www.cecierj.edu.br, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 14.3** Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 14.4** Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 14.5** Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.
- 14.6** No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.
- 14.7** A Fundação CECIERJ divulgará sempre que necessárias normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.
- 14.8** As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no polo regional na medida da evolução do curso, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.
- 14.9** A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 14.10** As vagas oferecidas, neste Edital, restringem-se exclusivamente a este processo seletivo válido somente para ingresso no segundo período letivo de 2020.
- 14.11** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ.

Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será afixado nos endereços constantes na página www.cecierj.edu.br e será publicado no Diário Oficial do Estado

Gláucio José Marafon

Presidente da Fundação CECIERJ

ANEXO I

a. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DO CEFET - RJ

Polo	Tecnologia em Gestão de Turismo					Engenharia de Produção				
	(*)Enem - Ação Afirmativa	(**)Enem - Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem - Ação Afirmativa	(**)Enem - Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Belford Roxo						3	3	12	22	40
Campo Grande						3	3	12	22	40
Duque de Caxias	4	4	15	27	50					
Itaperuna						3	3	12	22	40
Miguel Pereira	4	4	15	27	50					
Niterói	4	4	15	27	50					
Nova Iguaçu	4	4	15	27	50					
Piraí						3	3	12	22	40
Resende						3	3	12	22	40
Rocinha	4	4	15	27	50					
Total					250					200

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente .
(**)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem

b. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas				Licenciatura em Química			
	Cotas	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Cotas	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Bom Jesus do Itabapoana	18	12	11	41				
Itaocara	17	11	9	37	9	6	5	20
Itaperuna	17	11	9	37				
Macaé	24	16	13	53				
Miracema								
Nova Friburgo					5	3	2	10
Paracambi					21	14	12	47
Petrópolis	22	14	12	48				
Santa Maria Madalena								
São Fidélis	18	12	11	41	20	16	16	52
São Francisco do Itabapoana	18	12	9	39	14	5	11	30
São Gonçalo	22	15	12	49				
Total				345				159

Polo	Licenciatura em Pedagogia				Engenharia Meteorológica			
	Cotas	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Cotas	Enem - Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Bom Jesus do Itabapoana	23	15	12	50				
Itaocara								
Itaperuna	23	15	12	50				
Macaé					23	15	12	50
Miracema	18	12	10	40				
Nova Friburgo								
Paracambi								
Petrópolis								
Santa Maria Madalena	18	12	10	40				
São Fidélis	23	15	12	50				
São Francisco do Itabapoana	23	15	12	50				
São Gonçalo								
Total				280				50

Legenda	
Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei Estadual 5346/2008 e Lei Estadual 8121/2018
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem

c. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas					Licenciatura em Geografia				
	Cotas a*	Cotas b**	Cotas c***	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Cotas a*	Cotas b**	Cotas c***	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis										
Barra do Pirai						8	8	2	22	40
Belford Roxo	9	9	2	25	45					
Campo Grande						8	8	2	22	40
Itaguaí										
Magé	9	9	2	25	45					
Mesquita						8	8	2	22	40
Miracema						8	8	2	22	40
Natividade						8	8	2	22	40
Niterói						8	8	2	22	40
Nova Friburgo	9	9	2	25	45	8	8	2	22	40
Nova Iguaçu										
Paracambi	9	9	2	25	45					
Petrópolis										
Resende	7	7	2	19	35					
Rocinha										
São Pedro da Aldeia										
Três Rios						8	8	2	22	40
Total					215					320

Polo	Licenciatura em Pedagogia				
	Cotas a*	Cotas b**	Cotas c***	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	8	8	2	22	40
Barra do Pirai					
Belford Roxo	8	8	2	22	40
Campo Grande					
Itaguaí	8	8	2	22	40
Magé	8	8	2	22	40
Natividade					
Niterói					
Nova Friburgo	8	8	2	22	40
Nova Iguaçu	8	8	2	22	40
Paracambi	8	8	2	22	40
Petrópolis	8	8	2	22	40
Resende	8	8	2	22	40
Rocinha	8	8	2	22	40
São Pedro da Aldeia	8	8	2	22	40
Três Rios	8	8	2	22	40
Total					480

Legenda	
Cotas a*	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei Estadual 5346/2008 e Lei Estadual 8121/2018 . a) negros, indígenas e quilombolas

d. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Polo	Licenciatura em Matemática						Tecnologia em Sistemas de Computação						Administração Pública					
	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	3	3	13	8	15	42	2	2	10		19	33						
Barra do Pirai							1	1	4		7	13						
Belford Roxo							2	2	9		17	30	4	4	15		27	50
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	6	4	9	21							4	4	15		27	50
Campo Grande	5	5	18	12	22	62							4	4	15		27	50
Cantagalo	3	3	11	8	13	38	2	2	8		16	28						
Duque de Caxias							2	2	10		18	32						
Itaguaí							2	2	10		19	33						
Itaocara	1	1	5	4	7	18	1	1	5		7	14	4	4	15		27	50
Itaperuna	1	1	6	4	10	22	2	2	10		18	32						
Macaé	3	3	13	9	15	43												
Mesquita																		
Niterói							2	2	9		18	31						
Nova Friburgo																		
Nova Iguaçu	4	4	19	13	23	63	2	2	10		19	33	4	4	15		27	50
Paracambi	3	3	11	8	13	38							4	4	15		27	50
Petrópolis																		
Pirai	1	1	6	4	9	21	2	2	9		17	30						
Resende	3	3	12	8	14	40												
Rio Bonito	3	3	12	8	15	41	2	2	9		17	30						
Rio das Flores							1	1	4		7	13						
Rocinha							2	2	8		16	28						
São Fidélis	1	1	7	5	9	23	2	2	9		17	30						
São Francisco do Itabapoana	1	1	6	4	8	20												
São Gonçalo							2	2	9		18	31						
São Pedro da Aldeia	2	2	10	7	14	35												
Saquarema	3	3	11	8	13	38	2	2	9		16	29						
Três Rios							2	2	8		16	28	4	4	15		27	50
Volta Redonda	3	3	12	8	14	40	2	2	9		18	31	4	4	15		27	50
Total						605						529						400

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar per capita seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(**)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Red. Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Polo	Licenciatura em Letras						Tecnologia em Segurança Pública						Engenharia de Produção					
	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis							2	2	9		17	30	3	3	12		22	40
Barra do Pirai																		
Belford Roxo							4	4	15		27	50						
Bom Jesus do Itabapoana																		
Campo Grande							4	4	15		27	50						
Cantagalo													3	3	12		22	40
Duque de Caxias																		
Itaguaí																		
Itaocara																		
Itaperuna	4	4	15	10	17	50												
Macaé													3	3	12		22	40
Mesquita																		
Niterói							4	4	15		27	50						
Nova Friburgo	4	4	15	10	17	50	2	2	9		17	30						
Nova Iguaçu	4	4	15	10	17	50												
Paracambi	4	4	15	10	17	50							3	3	12		22	40
Petrópolis																		
Pirai	4	4	15	10	17	50												
Resende							2	2	9		17	30						
Rio Bonito							2	2	9		17	30						
Rio das Flores																		
Rocinha																		
São Fidélis																		
São Francisco do Itabapoana	4	4	15	10	17	50												
São Gonçalo							4	4	15		27	50	3	3	12		22	40
São Pedro da Aldeia																		0
Saquarema																		0
Três Rios							2	2	9		17	30						0
Volta Redonda																		0
Total						300						350						200

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar per capita seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(**)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Ciências Contábeis						
Polo	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis						
Barra do Pirai						
Belford Roxo						
Bom Jesus do Itabapoana	3	3	12		22	40
Campo Grande						
Cantagalo						
Duque de Caxias						
Itaguaí						
Itaocara						
Itaperuna						
Macaé	3	3	12		22	40
Mesquita						
Niterói						
Nova Friburgo	3	3	12		22	40
Nova Iguaçu						
Paracambi						
Petrópolis						
Pirai						
Resende						
Rio Bonito						
Rio das Flores						
Rocinha						
São Fidélis						
São Francisco do Itabapoana	3	3	12		22	40
São Gonçalo						
São Pedro da Aldeia						
Saquarema						
Três Rios						
Volta Redonda						
Total						160

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(**)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

e. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas								Licenciatura em Física							
	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem-Ação Afirmativa c***	Enem-Ação Afirmativa d****	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem-Ação Afirmativa c***	Enem-Ação Afirmativa d****	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	4	4	3	4	15	5	16	51	1	2	1	2	6	2	6	20
Belford Roxo																
Campo Grande	4	4	4	4	16	5	17	54	4	4	3	4	15	5	15	50
Duque de Caxias	4	4	4	4	16	5	17	54	4	4	3	4	15	5	15	50
Itaperuna									1	2	1	2	6	2	6	20
Macaé									4	4	3	3	14	5	12	45
Miracema																
Nova Iguaçu	4	5	4	4	17	6	15	55	4	5	4	4	17	6	15	55
Paracambi									1	2	1	2	6	2	6	20
Piraí	3	3	3	3	12	4	10	38								
Resende																
São Gonçalo									4	4	3	3	14	5	12	45
Teresópolis																
Três Rios	4	4	3	4	15	5	15	50	1	2	1	2	6	2	6	20
Volta Redonda	4	4	4	4	16	5	17	54	4	4	3	4	15	5	15	50
Total	356								375							

Polo	Licenciatura em Química								Ciências Contábeis							
	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem-Ação Afirmativa c***	Enem-Ação Afirmativa d****	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem-Ação Afirmativa c***	Enem-Ação Afirmativa d****	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	3	4	3	4	13	4	13	44								
Belford Roxo									4	4	3	4	15		20	50
Campo Grande																
Duque de Caxias																
Itaperuna																
Macaé																
Miracema									3	3	3	3	12		16	40
Nova Iguaçu	4	4	3	3	14	5	12	45								
Paracambi									4	4	3	4	15		20	50
Piraí	4	4	3	3	14	5	12	45								
Resende									4	4	3	4	15		20	50
São Gonçalo	4	4	3	3	14	5	12	45	4	4	3	4	15		20	50
Três Rios																
Volta Redonda																
Total	179								240							

Legenda	
Enem-Ação Afirmativa a*	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
Enem-Ação Afirmativa b**	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência.
Enem-Ação Afirmativa c***	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente.
Enem-Ação Afirmativa d****	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja maior a um salário mínimo e meio vigente e autodeclarados preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência.
Enem - Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Professor da rede pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

f. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ

Polo	Administração							Licenciatura em Turismo						
	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem -Ampla Concorrência	Vest-Ação Afirmativa c***	Vest-Ação Afirmativa d****	Vest-Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	Enem-Ação Afirmativa a*	Enem-Ação Afirmativa b**	Enem - Ampla Concorrência	Vest-Ação Afirmativa c***	Vest-Ação Afirmativa d****	Vest-Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	4	4	9	10	10	20	57	4	4	8	9	9	16	50
Barra do Pirai	4	4	8	9	9	18	52							
Cantagalo	4	4	8	9	9	18	52							
Itaperuna	4	4	8	10	10	19	55							
Macaé	4	4	8	9	9	18	52							
Magé	4	4	8	9	9	18	52							
Mesquita	4	4	8	9	9	16	50							
Petrópolis	4	4	8	9	9	18	52							
Pirai	4	4	8	9	9	17	51							
Resende	4	4	8	9	9	19	53	4	4	8	9	9	20	54
Rio das Flores	2	2	3	4	4	7	22	4	4	8	9	9	16	50
Rocinha	4	4	8	9	9	18	52							
São Fidélis	4	4	8	10	10	20	56							
São Gonçalo	4	4	8	9	9	18	52	4	4	8	9	9	18	52
Saquarema	4	4	8	9	9	19	53	4	4	7	9	9	16	49
Total	761							255						

Legenda	
Enem-Ação Afirmativa a*	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
Enem-Ação Afirmativa b**	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência.
Enem - Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Vest-Ação Afirmativa c***	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
Vest-Ação Afirmativa d****	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira e que sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência
Vest-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em qualquer instituição pública ou privada

g. OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO

Polo	Licenciatura em Matemática						Licenciatura em Pedagogia						Licenciatura em Turismo					
	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Barra do Pirai							1	1	6	4	8	20						
Belford Roxo	3	3	12	8	14	40												
Bom Jesus do Campo Grande													3	3	12	8	14	40
Cantagalo							2	2	10	7	14	35						
Duque de Caxias																		
Itaocara							2	2	10	7	14	35						
Macaé							2	2	9	6	11	30	3	3	12	8	14	40
Magé	4	4	15	10	17	50												
Miguel Pereira	2	2	9	6	11	30	1	1	6	4	8	20						
Natividade							1	1	6	4	8	20						
Niterói							3	3	12	8	14	40						
Petrópolis	3	3	12	8	14	40												
Pirai							2	2	9	6	11	30						
Resende																		
Rio Bonito							2	2	9	6	11	30						
Rio das Flores							2	2	9	6	11	30						
São Gonçalo	3	3	10	7	12	35												
Saquarema							2	2	9	6	11	30						
Três Rios	2	2	9	6	11	30												
Volta Redonda							3	3	12	8	14	40						
Total						225						360						80

Polo	Licenciatura em História					
	(*)Enem-Ação Afirmativa	(**)Enem-Ação Afirmativa	Enem - Ampla Concorrência	Professor da rede pública	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Barra do Pirai						
Belford Roxo						
Bom Jesus do Itabapoana						
Campo Grande						
Cantagalo	3	3	12	8	14	40
Duque de Caxias	3	3	12	8	14	40
Itaocara						
Macaé						
Magé						
Miguel Pereira	3	3	12	8	14	40
Natividade						
Niterói						
Petrópolis						
Pirai	3	3	12	8	14	40
Resende	3	3	12	8	14	40
Rio Bonito						
Rio das Flores						
São Gonçalo						
Saquarema						
Três Rios						
Volta Redonda						
Total						200

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.
(**)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que sejam autodeclarados preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência.
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof. Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,
nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em _____,
com o fim específico de me representar junto à Fundação CECIERJ/Consórcio
CEDERJ para realizar minha matrícula no curso de
_____, oferecido pela
Universidade _____ no Polo
_____.

(Local e Data)

(Assinatura)